Acuso a recepção dos Officios N.os 58, 59, 60, 61, e 62, que V. M.ce me dirigio, de cujo conteudo fico inteirado.

Sua Magestade Imperial Approvou que V. M.ce abonasse ao Visconde de S. Amaro a gratificação que lhe competia, por haver servido de Encarregado de Negocios Interino em Paris; e foi entregue das diversas cartas que acompanhárão o N.º 62, o qual expende variadas noticias que o Mesmo Augusto Senhor Leo com interesse.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 17 de Agosto de 1830

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Sr. Santiago Adolfo de Mello e Mattos

Recibido a 26 de setiembre de 1830
Respondido a 5 de octubre —— d°